



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.010
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº796/2016

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado sob nº 5794/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, entre as Ruas Prefeito Afonso Ditzel e Marechal Deodoro, no dia 18 de novembro de 2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Nadir Vozivoda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 797/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada, situada na Avenida São João, nº 2260, Centro, nos dias 18 e 19 de novembro de 2016, conforme o protocolado sob nº 5934/2016,

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 80cm para o trânsito de pedestres, havendo piso tátil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Sarah de Lima Pessoa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 798/2016

Autoriza o fechamento parcial e a utilização da rua que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado sob nº 5937/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento de meia pista e a utilização da



Avenida São João, entre as Ruas Coronel João Pedro Martins e Ozório Guimarães, no dia 18 de novembro de 2016, das 13:30 às 14:30 horas.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Jorge Henrique Bini Gomes da Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2016

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico, a ser distribuído aos agricultores do município, nos termos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2016, Convênio nº 185/2016 SEAB.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 49.470,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 083/2016

Motivação: artigo 24, IV e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

Objeto: aquisição de fórmula infantil de segmento.

Contrato nº 545/2016

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Data: 11 de novembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 084/2016

Motivação: artigo 24, IV e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

Objeto: aquisição de medicamento insulina Aspart 100U/ml, frasco 10ml, conforme determinação judicial.

Contrato nº 546/2016

Contratada: ALVORECER FARMÁCIA LTDA ME

Valor: 3.156,12 (três mil cento e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Data: 16 de novembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 085/2016

Motivação: artigo 24, X e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

Objeto: Locação de local para a reunião do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Estadual da Serra da Esperança.

Contrato nº 547/2016

Contratado: M. C. DE MIRANDA - ME

Valor: R\$ 2.925,00

Data: 17 de novembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 271/2016

Objeto: Aquisição de um trator agrícola com potencia mínima de 105cv.

Vencedora: TRATORNEW S/A, no item 01, totalizando o valor de R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais).

Data: 17 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 271/2016

Contrato nº 547/2016

Objeto: Aquisição de um trator agrícola com potencia mínima de 105cv.

Vencedora: TRATORNEW S/A

Valor: R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais).

Data: 17 de novembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 125/2016

Pregão Presencial nº 046/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: SZ Byte Informática Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 2,01%, o equivalente a R\$ 138,40 (cento e trinta e oito reais e quarenta e centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade aditivada	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	2	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELASTICO Confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta. Cores diversas. Lomba de 2cm. Dimensões aproximadamente 235 X 340 MM.	POLYCART	UN	80	1,73	138,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 17 de novembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 398/2016

Pregão Presencial nº 197/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 1,72%, o equivalente a R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade aditivada	Preço unitário	Preço total
LOTE: 018 - Lote 018	2	PILHA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	RAYOVAC	UN	50	7,00	350,00
LOTE: 018 - Lote 018	3	PILHA PALITO DE PRIMEIRA QUALIDADE	RAYOVAC	PAR	20	5,80	116,00
LOTE: 018 - Lote 018	4	PILHA CR2032 3V REDONDA	RAYOVAC	UN	20	6,35	127,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 16 de novembro de 2016.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 185/2016

Tomada de Preço nº 005/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: P. Huchema ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 23 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 252/2016

Tomada de Preço nº 007/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Gerei Eireli EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2016.

CMDRS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura

“Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito” provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº 003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis para a gestão de 2016/2018.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 1.883, de 12 de maio de 2011;

Considerando a posse da nova Diretoria Executiva do CMDRS, conforme a Resolução CMDRS/Prudentópolis Nº 002, de julho de 2016, e a Ata Nº 012/2016 de 03 de outubro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Ata nº 008/2016 de 04 de julho de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando as indicações efetuadas pelas entidades participantes apresentadas à Secretaria Executiva do CMDRS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis para a gestão de 2016/2018, conforme o anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 17 de novembro de 2016.

Leonardo Bonetti CPF: 618.447.649-15
Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR
Fone: (42): 3446 - 5526

Anexo I da Resolução CMDRS/Prudentópolis Nº 003 de 07 de
Novembro de 2016
Composição CMDRS – 2016/2018

Nome	Entidade ou Comunidade que representa
Leonardo Bonetti	Presidente CMDRS
Luiz Perucelli	Vice-Presidente CMDRS
Márcia Rios	Secretária Executiva CMDRS
Dayane Louise do Prado/Marcelo Soares Stadler	Executivo Municipal (Secretaria de Agricultura)
Gilvan Bobato/Aldeli Prates Ferreira	Executivo Municipal (Secretaria de Finanças/Secretaria de Planejamento)
Olga Bobalo/Regina Kolecha	Executivo Municipal (Secretaria de Educação)
João Otacilio de Cesaro/Valdemir Menon Dora	Executivo Municipal (Secretaria de Saúde)
Divanzir Batista/Marlon Tiago Haladczuk	Assistência Técnica Oficial
Paulo Eduardo Casagrande	Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil/Caixa Econômica Conselho da Alimentação Escolar
Bernadete Novossad/Terezinha C. Litvin	Conselho da Cidade
Aldeli Prates/Eduardo M. Klosowski	Conselho de Saúde
Filomena Diva M.M. Klosowski/Lademirol Budnik	Conselho de Meio Ambiente
João Carlos Zaia Correa/João Batista Machado	Conselho de Turismo
Moacir Costenaro	Conselho de Assistência Social
Madalena Lozovei/Marizete Caveski	Conselho do Trabalho
Divanzir Batista/Paulo Orestes Ostapiv	Sindicato Rural de Prudentópolis
Edmilson Roberto Rickli/Romildo Roque Salante	Sindicato dos Trabalhadores rurais
Sigmundo Zagulski/Jacó de Oliveira	ASSINTRAF- Prudentópolis (Associação Sindical dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)
José Vilmar Montani/José Vitor Telega	Assistência Técnica privada
Giancarlo Boreico/Darci Salante	Associação de produção, industrialização ou comercialização ligadas ao meio rural (APROMP)
Flávio José Dubiela/Gidalmo Lemos dos Santos	ONG's
Vania Mara Moreira dos Santos/Jairo Corrent	Assoc. de Jaciaba
Adão Kostecki Primo/Nelson Smutek	Assoc. de Perobas/V. Alegre
Valdomiro Repula Sobrinho/Mauricio Repula	Assoc. de Capanema/Piquiri
Taraz Belo/Ambrozio Jak	Assoc. de Esperança/Paraná
Augusto Antonio/ Metodio Mlot	Assoc. de Barra Bonita
Valdir Sérgio Greszczyn/Luiz Antonio Barabach	Assoc. de Patos Velhos/Palmital
Dorival Saturnino	Assoc. de Tijuco Preto/Taboãozinho
João Dovhan/ Maria de Ludes Cordeiro	Assoc. de Pap. De Cima
Haroldo Batista Guimarães/Leonardo Aglaciari Fabri	Assoc. de Manduri/São Pedro
João Elias do Nascimento/Anízio Franko	Assoc. de Visc. De Guarapuava/Linha Nacar
Dulcinei Piva/Carlos Zarinhak	Assoc. de Marcondes
Olívio Strechar	Pap. de Baixo/Nova Galícia
Luiz Perucelli/Dimas Luis Pontarollo	Assoc. de Rio d'Areia/Rio do Meio
Sandro Renato Verez	ADAFLE (Associação de Desenvolvimento de Agricultores Familiares de Linha Esperança)
João Altamir Manosso/Bernadete Golovati Poczenec	Associação de Queimadas
Eugenio Venar/Valdir Chimbergue	Associação Morungava
Guillermo Bocanegra Avalos/Adelmo Antonio Lehnen	ACESAP (Associação Centro Sul de Apicultores de Prudentópolis)
Luiz Marcelo Pereira Machado/Joel de Almeida Schmidt	Cooperativas de Crédito CRESOL/SICREDI
Pedro Pehouski Filho/Reginaldo Camargo Geison Rolf Rezende/João Carlos Bini	ACIAP
Josedi Danielski/Sérgio Santos Gomes	Instituições Religiosas
Roberto Fausto/Roque Servat	Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região
Edilson Brik Mario Prucner/ Denize Claudia Reneliu	



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br